



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

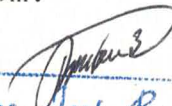
INDICAÇÃO Nº 005/92

Apresentada em: 17/2/92

Aprovada em: 17/2/92

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Rubens José Borges
Presidente

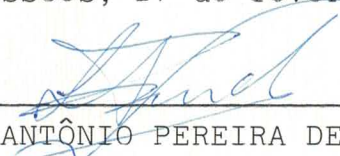
O Vereador abaixo-assinado, nos termos regimentais vigentes, requer que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando a instalação de quatro quebra-molas, assim distribuídos: dois na rua Floriano Peixoto, após o cruzamento com a rua Uberlândia; e outros dois no trecho asfaltado da rua Batista Naves, em locais a serem escolhidos pelo Setor de Obras da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

O quebra-molas vem demonstrando ser o mais eficiente redutor de velocidade e sua implantação em quase todas as cidades do país tem contribuído significativamente para diminuir o índice de acidentes no trânsito.

Assim, a implantação dos quebra-molas indica dos evitará possíveis acidentes, considerando que, com o asfaltamento daquelas vias, aumentaram o fluxo e a velocidade dos veículos que nela trafegam, o que tem colocado em risco a segurança dos pedestres e motoristas.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1992.


LÚCIO ANTÔNIO PEREIRA DE RESENDE
VEREADOR